

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 005/2024

Análise da Moção de Apoio nº 02/2024: “Os Vereadores da bancada do Progressistas (PP) da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Langaro/RS, encaminham à Vossas Excelências, a Moção apoiando o Projeto de Lei nº 1537/2024, do senado federal, de iniciativa do Senador Irineu Orth (Progressistas RS), com vistas ao remanejamento de Recursos do Fundo Eleitoral para as obras de reconstrução e recuperação do estado do Rio Grande do Sul, afetado pela maior catástrofe climática já registrada.”.

I- Introdução

Trata-se de análise da Moção de Apoio nº 02/2024.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A Moção de Apoio é para apoiar Projeto de Lei nº 1537/2024, do senado federal, de iniciativa do Senador Irineu Orth (Progressistas RS).

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 27 de maio de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Willian Guellen
Presidente

Sidneia Biasotto
Membro

Edilson B. Schultz
Membro